

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8kjl66f <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/03/2022 Projeto de lei nº 323/2022 Protocolo nº 3323/2022 Processo nº 571/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Dispõe acerca da criação do "Programa de informação e conscientização de longevidade e qualidade de vida" e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** Fica criado o "Programa de Informação e Conscientização de Longevidade e Qualidade de Vida".

**Art.2º** O Programa de Informação e Conscientização de Longevidade e Qualidade de Vida, será desenvolvido pela Secretaria de Saúde, e deverá:

I - Informar, incentivar e promover campanhas de esclarecimentos à população do Estado do Mato Grosso.

II - Conscientizar a importância dos tratamentos relacionados à medicina voltada para longevidade e envelhecimento saudável, bem como alimentação saudável, suplementação, controle de peso, e atividades físicas voltadas para adultos e idosos.

III - Garantir acesso aos serviços de saúde e cuidados com doenças crônicas e facilitar esse acesso aos médicos especialistas como: endócrinos, geriatras, dermatologistas, oftalmologistas, ortopedistas, incluindo também nutricionistas e preparadores físicos.

**Art.3º** O Poder Executivo Estadual promoverá a regulamentação desta lei, visando o seu melhor cumprimento.

**Art.4º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É preciso investir em conscientização sobre saúde para promover o bem-estar da população idosa, público que vai dar um salto até 2050, atingindo mais de 1,5 bilhão de pessoas no mundo segundo a ONU.



Há uma certeza na vida que vale para todos os seres humanos, independentemente de qualquer característica pessoal ou situação socioeconômica: a velhice sempre chega para todos. Embora envelhecer seja algo tão natural e esperado, ainda existem tabus sobre o tema que precisam ser derrubados.

Nesse cenário, é preciso mostrar que a velhice pode ser muito feliz, visando trazer mais qualidade de vida e bem-estar, para tanto, a jornada de envelhecimento saudável precisa incluir especialmente a prática de atividades físicas, a valorização de uma alimentação saudável, controle de peso, além de garantir o acesso aos serviços de saúde e cuidados com as doenças crônicas.

Uma questão importante relacionada ao envelhecimento é a saúde da pele, e com os olhos.

Afirmar que a adoção de uma dieta balanceada faz bem para a saúde não é uma novidade. Essa é uma das principais recomendações de especialistas das áreas de saúde e nutrição, como algo importantíssimo para ser posto em prática em todas as fases da vida humana, além de uma alimentação saudável também buscar a suplementação de nutrientes sempre que for necessário.

No entanto, a dieta precisa ir se moldando conforme as necessidades e idade de cada indivíduo. O envelhecimento gera algumas mudanças naturais no corpo, como a gradativa redução do percentual de massa muscular, possíveis perdas ósseas e ainda alterações hormonais. Esse assunto é complexo, então vale a pena consultar especialistas como Endócrinos, geriatras, ortopedistas, nutricionistas, preparadores físicos e realizar exames, para ajustar a alimentação.

A população do Estado de Mato Grosso necessita de conscientização e informação e sobre longevidade e qualidade de vida.

Solicito apoio aos Nobres Colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2022

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual